

**Notas Explicativas**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2021**

**CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

**Apresentação**

A Associação Para Prevenção e Recuperação Humana SOS Esperança e Vida, é uma pessoa jurídica de direitos sociais, sem fins econômicos, com sede, à Praça Santanna, nº 66 - Fundos, Centro, Vinhedo - SP.

O foco de atenção do projeto é o **atendimento ambulatorial de usuários com dependência química e com quadro psicoativo estabilizado a partir dos 12 anos de idade e suas famílias de forma 100% gratuita**, através de estratégias de tratamento que observam os princípios éticos e a originalidade de cada pessoa e cada sistema familiar. O acolhimento, as terapias utilizadas, as avaliações, o envolvimento das famílias, da rede de atenção caracterizam e integram o chamado Plano Terapêutico Personalizado.

O serviço de assistência ao usuário abusador e dependente de álcool e outras drogas é pautado nos princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social em consonância com a implantada Política de Saúde operacionalizada pelo sistema único (SUS) e ao SISNAD instituído pela lei nº 11343/2006 que prescreve medidas para prevenção, atenção e reinserção social de usuários dependentes de substâncias.

Respeitando as diretrizes e pressupostos nacionais o serviço oferece atenção nas áreas da psicologia, assistência social, terapia familiar e de doze passos. Conta com uma equipe especializada nas áreas citadas e todos os técnicos tem especialização em dependência química.

**NOTA 02**

**Regime Tributário**

A empresa está enquadrada no regime tributário Imune e Isentas (art. 15 da Lei nº 9.532 de 1997).

**NOTA 03**

**Cadastro**

A Associação Para Prevenção e Recuperação Humana SOS Esperança e Vida, possui o seguintes registros e inscrições:

- Estatuto registrada junto ao 1º cartório de Jundiaí sob nº 50339 em 18/06/1998;
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.662.604/0001-29;

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 04**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**NOTA 05**

A prática contábil é pelo regime de competência.

**Notas Explicativas**

**NOTA 06**

Os ativos imobilizados são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação acumulada.

**NOTA 07**

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos, folha de pagamentos e impostos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 08**

As receitas da entidade são apuradas através de doações e subvenções.

A SOS Esperança e Vida se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, e a não distribuir eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades a diretores, conselheiros, associados, empregados, doadores ou terceiros, sob nenhuma forma ou pretexto.

**NOTA 09**

06/10/2017

Termo de concessão de direito real de uso nº 112/2017.

Prefeitura: Prefeitura Municipal de Vinhedo

Concessionário: Associação Para Prevenção e Recuperação Humana SOS Esperança e Vida

O presente instrumento tem por objetivo a concessão de direito real de uso da área Sistema de Lazer - 2, situado na Avenida João Pescarini, Bairro Centro - Vinhedo/ SP, nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

A presente concessão de direito real de uso se destina à instalação da sede da Entidade.

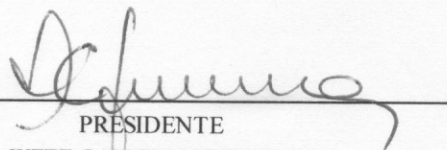
Todas as despesas decorrentes da construção, instalação, uso, manutenção, água, luz, telefone, limpeza, além dos tributos correrão por conta exclusiva do titular da concessão de direito real de uso, ora denominado concessionário.

O prazo de vigência da presente concessão será de 20 (vinte) anos.

**NOTA 10**

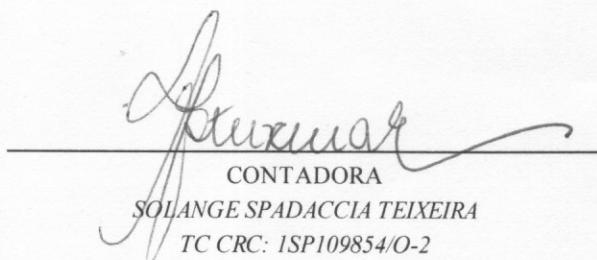
O Presidente declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da associação ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

VINHEDO, 31 de dezembro de 2021.



PRÉSIDENTE  
IVETE CAPPELLI FERREIRA

CPF: 693.752.838-87



CONTADORA  
SOLANGE SPADACCIA TEIXEIRA  
TC CRC: ISP109854/O-2